



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 150/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016324/2023-92:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 098/2023-UFS**, firmado com a empresa Masterserv Empreendimentos Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços terceirizados continuados de motoristas habilitados com categoria D ou E, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender às necessidades dos diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Médico Veterinário, **CLÊRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de Infraestrutura - COSET/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Técnico de Laboratório Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos - COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Vigilante, **FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de

Infraestrutura-DISEG/COSET/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Auxiliar em Administração **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura - INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus São Cristóvão e Campus Laranjeiras**;

II - o Administrador **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1257108, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Professor do Magistério Superior, **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Itabaiana**;

III - a Auxiliar em Administração **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus de Lagarto - SETRANSL/CAMPUSLAG, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1257671, lotado no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus de Lagarto - SETRANSL/CAMPUSLAG, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Lagarto**;

IV - o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1423344, lotada na Coordenação Administrativa do Campus do Sertão - CADMSER/CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus do Sertão**;

V - o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Museu Arqueológico do Xingó**.

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 6º - Fica revogada a [Portaria n.º 037/2025-PROPLAN](#), de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, Pro-Reitor(a), em 22/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970156** e o código CRC **A55218EB**.

Referência: Processo nº 23113.016324/2023-92

SEI nº 0970156